
CORREIO DA LIBERDADE.

Unum debet esse omnibus propositum, ut eadem sit utilitas uniuscujusque et universorum.

Cic. de Off. Lib. 1.

Subscrive-se a 4000 reis por semestre, sahirá todas as quartas feiras, e sabbados de cada semana: felhas avulsas a 80 reis cada huma na Typ. deste Periódico, já indicado: e na rua da Praia em casa do Sr. Joaquim de Sousa, N. 77.

PORTO ALEGRE NA TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA LIBERDADE.
RUA DE BRAGANÇA N. 5.

ARTIGOS DE OFFICIO.

SENDO-ME presente o requerimento de seu títulha Ignacia da Conceição, em que se queixava da falta de revesa do Corpo de delicto da morte de seu marido, o qual tinha sido por este Governo remettido a Vm. para proceder, como lhe incumbe a Lei, e á vista da sua resposta não posso deixar de sentir o assassino praticado em um Pai de familia, a título de resistencia, sem que se mostre procedimento algum hostil do fallecido, contra a Escolta, que se diz resistida; antes me consta ser esta composta de pessoas inimigas do morto, e ent e os quaes tinhamo havido desagradaveis antecedências, o que deveria ser prevenido, a fim de se evitarem vianganças fúteis de executar em taes casos, sob pretexto de resistencia; á vista do que cumpre-me dizerlhe, que deve Vm. dar todas as providencias, para que sennã repitão taes assassinos; sendo bem desnecessario lembrar, e recommendar aos homens o mattar, no caso de resistencia, como Vm. fez nas indiscretas Instrucções, que deu aos seus Officiaes de Quartelões; mandando immediatamente cessallas nessa parte, de que será Vm. responsavel, devendo antes recommendar-lhe toda a moderação e prudencia na execução das diligencias, ficando a cargo de cada um os meios de sua natural defeza, para salvar se, no

caso de perigo: aproveito esta occasião de recommendar-lhe offkzmente proceda, como lhe incumbe a Lei, contra o facineroso, de que se queixa Manoel Joaquim da Silva, que alem de buscar assassinar a este, tem commettido outros delictos, como acaba de me representar o dito Manoel Joaquim, esperando este Governo, que Vm. tenha sempre em vista o fim da instituição do seu Emprego, e bom desempenho das disposições da Lei do seu Regimento, de que não lhe he licito exorbitar. Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 4 de Maio de 1831. — Americo Cabral de Mello, Vice-Presidente. — Sr. Juiz de Paz da Freguezia Nova do Triumpho.

— Sendo bem constante as hostilidades que tem praticado os Bugres com os pacificos habitantes de varios lugares desta Provincia, e sobre o que tem este Governo dado as providencias, no seu alcance; com tudo pela distancia dos ditos lugares, e não se poder talvez acudir ao mesmo tempo a todos os pontos; cumpre que Vm. convocando algumas pessoas do seu Districto, que voluntariamente se prestem, as faça reunir, e armar, dirigindo ás a que entrem pelas florestas, e lugares de suspeita, a fim de o explorar, e evitar as incursões daquelles barbaros, no que fará um grande serviço ao Governo, e aos habitantes do seu Districto, cuja policia está a seu cargo. Deos

Guarde a Vm. Porto Alegre 4 de Maio de 1831. — *Americo Cabral de Mello*, Vice-Presidente — Sr. Juiz de Paz do Presidio das Torres.

— Recbi o Officio, que Vm. me dirigio em data de trez do corrente, participando os procedimentos do Capitão Francisco Manoel de Paula e Silva, a respeito de pertender obstar a boa forma da deligencia dos Bugres, de que Vm. foi commissionedo por este Governo; e tenho de dizer-lhe, que pelo Exm. Marechal Commandante das Armas se devem expedir as ordens ao dito Capitão, a fim de não intrometer em taes delicias, por qualquer pretexto. Deus Guarde a Vm. Porto Alegre 6 de Maio de 1831. — *Americo Cabral de Mello*, Vice-Presidente. — Sr. Alferes José Pedroso de Moraes.

— Recbi o Officio que Vm. me dirigio em data de 3 do corrente, participando os procedimentos do Capitão Francisco Manoel de Paula e Silva, que tem buscado meios de obstar as delicias a respeito dos Bugres, de que foi encarregado o Alferes José Pedrozo; tenho de dizer-lhe que pelo Exm. Marechal Commandante das Armas, a quem nesta data officio sobre este assumpto, se hão de expedir as ordens necessarias ao dito Capitão, para se cohibir de fazer opposição por qualquer pretexto a taes delicias. Deus Guarde a Vm. Porto Alegre 6 de Maio de 1831. — *Americo Cabral de Mello*, Vice-Presidente. — Sr. José Joaquim Velho.

ARTIGO NAO OFFICIAL.

Mui repetidas vezes se tem occupado o nos o collega, Redactor da Sentinella da Liberdade, de diferentes objectos, que dizem respeito á boa policia, que deve guardar-se nas Cidades, e outras grandes povoações; porem por mais que se tenha esforcado para conjurar a devida attenção da Camara do nosso Mu-

nicipio sobre alguns delles, pouco, ou nada tem podido conseguir; não se tem tirado das suas admoestações aquelle proveito, que era de esperar; e as mais das coizas vão de mal em peor, sem que pelo menos possa entretener-nos, á vista de alguns esforços, ou diligencias, que vejamos por em practica, alisonjeira esperança de que algum dia as veremos melhorar. As suas advertencias feitas á Camara Municipal, as suas declamações contra os Procuradores, Fiscaes, e mais agentes do Municipio, que com criminal indolencia deixão de cumprir os seus deveres, tudo he em vão, porque não se faz caso disto; e o que mais he, até disso mesmo se faz alarde, dizendo-se com certo rizo sardonico: ora quem he que faz caso de perigos!!! Em consequencia pois do desleixo de uns, dormem os outros a semno sobre os males continuão, sem que se lhes applique providente remedio; o desmazello vai em um augmento cada vez mais progressivo, as Leis, que responsabilizão estes Senhores, impunemente soffrem, com indizivel escandalo, a mais criminosa tergiversação, e por fim o miseravel povo he quem o paga. Por mui pouco que se discorra pelas diferentes ruas desta Capital, a cada passo se encontrão não equívocos testemunhos desta verdade em um sem numero de depositos de imundicies, que mesmo no centro da Cidade, e proximos ás principaes ruas se accumulão, espargindo por toda a parte impetuosos vapores, com incontestavel prejuizo da saude publica: e no emtanto nota-se o clima de doentio; e de facto se experimentão graves mollestias, mas não se tracta de procurar os meios de o tornar melhor, attribuindo se o mal a muitas outras circumstancias de mais difficil providencia. E poderá por ventura duvidar-se, que putridos vapores espalhados no centro de uma numerosa população sejam a origem de muitas das enfermidades que ella padece? As agoas estagnadas e sem sahida, sujeitas á cor-

rapção, não contribuião fortemente para o progresso destas mesmas enfermidades? E que diremos então da limpeza, que se faz nas mesmas praças, onde se vai buscar agoa para o uso diario das familias? A agoa este objecto de primeira necessidade para a existencia vital, extrahida do mesmo lugar, em que mais abundantemente se depositão os escrementos humanos! E he crível que um tão subversivo, e barbaro costume se conserve ainda na Cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul? Conjuramos pois os illustres Membros da nossa Camara Municipal a que fação effectiva a responsabilidade dos Empregados, a quem toca vigiar sobre a saude publica; para que de uma vez se tomem energicas providencias sobre taes abusos; e temos direito a esperar, que tão conspicuos Cidadãos, prestando a devida attenção aos gritos da humanidade expressados por nós, empenharão toda a vigilancia, em promover os melhoramentos necessarios sobre este objecto, de que muito especialmente depende o augmento da nossa população, que faz uma das principaes causas da felicidade e augmento do Estado.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Vendo na Sentinella N. 100 uma correspondencia do Sr. Tenente Coronel José Joaquim Coelho, Commandante do Batalhão 17, estacionado na villa do Rio Grande, e supondo-se este Sr. como no começo de sua correspondencia affirma, pouco conhecido dos Rio-Grandenses, cumpreme dallo a conhecer por seus factos, não á muito praticados na mesma Villa. Não entrarei, Sr. Redactor, na analize da correspondencia do Sr. Coelho, mas della mesma titargi os mais fortes argumentos de sua anti-brasileira e criminosa conducta. Diz

aquelle Sr. que repetidas, e feis noticias de dois homens desta Villa o fazião acreditar, que os mesmos trabalhavão por menos cabarua honra, posto que de balde: Vejamos o que pratica o Sr. Coelho para rebater essas suspeitas, que tanto, e tão sem fundamento o inquietavão.

Não contente de ter para guardal o um Batalhão, que Commandava, recorre ao artificio de passar Portaria, para que o Almojarife daquela Villa entregue ao Quartel Mestre de seu Corpo 1000 cartuxos enbalados, para serem distribuidos pelos diversos destacamentos da Fronteira, e com a mais negra imprudencia lhes dá outra applicação, fazendo-os recolher ao deposito do Batalhão; ora porque activo occulto o fim, para que requizitava os cartuxos, a não ser porque tramava contra.... em fim, Sr. Redactor, vejamos agora como se exculpa o Sr. Coelho de tão horrendo attentado. Diz elle: *que tinha de apparecer uma sublevação, que se dirigia contra sua pessoa, e contra a força armada que Commandava!* Attendi, oh Rio-Grandenses, Como he possível apparecer uma sublevação em a Villa do Rio Grande, e tecida por dois homens, e contra um corpo de tropa armada! Que podia o Sr. Coelho temer dessa fação cuja existencia se nega, e que elle mesmo chama nulla! E ainda na hypothese de existir, se o Sr. Coelho temia della, se conhecia os seus agentes, não sabe os meios, que a Lei prescreve para prevenir seus effectos, e castigar os sacios? e serão por ventura estes meios os de que lançou mão? analizemos. O Sr. Coelho, sem sabermos com que fins, imagina a existencia de uma sacção, que se dirigia contra elle, e contra o Batalhão, que Commandava, e sem que hajão provas, nem ainda indicios, publica o ponto de sua imaginação como verdade provada.

Então com infamia illude o Almojarife, exige deste mil cartuxos enbala-

dos. para os fins expellidos: e longe de assim os applicar, o Commandante do seu Batalhão: o Batalhão n.º 17, está disposto a commetter todas as dezordens, de que he capaz um corpo de Tropa, tacitamente apoiada pelo seu mesmo Commandante. Todos sabem os effeitos, que resultão da indisciplina da Tropa; e por desgraça nossa agora mesmo acaba de gravitar sobre a Villa do Rio Grande o peso dos graves males que acarreta a indisciplina Militar. Em a noite do dia 22 do passado um grupo de Soldados des-e Corpo, que Commanda e Sr. Coelho, se espalha pela Villa. O terror, o susto, o medo se vê pintado em todos os semblantes! Não ha excessos, a que esses soldados sem disciplina, e como que apoiados pelo seu Commandante não entreguem. As ga antas desaparecem, a segurança individual he perturbada, e o azilo dos pacíficos Cidadãos da Villa he acometido por esse bando de soldados, que se não poupão ao crime. Aqui assassinão em sua propria habitação um Cidadão. (1) Ali commetem todos os excessos para arrombar a casa de outro, a fim de assassinallo no centro de sua familia, no azilo sagrado de sua morada. (2) Por toda a parte se encontram novas dezordens, novas ultragens, e novos desatinos, perpetrados por esses soldados! As tristes familias abraçáo lacrimozas os pais, os esposos os irmãos; e tremolas esperão ver as scenas deazastrozas, que lhes augura essa Tropa deenfreada. He então que a Camara Municipal se reúne, e officia ao Commandante daquelles soldados, a fim de contel-os, fazendo recahir sobre elle a responsabilidade des offensas praticadas.

As dezordens em parte se aplacarão; he verdade; porem poderão estar tranquillos os habitantes daquella Villa, tendo ainda em seu seio aquella mesma Tropa armada, e Commandada pelo mesmo homem, que a não soube conter quando convinha? seus crimes ficarão impunes? Continuará ainda a residir naquella Villa o Batalhão e o Sr. Coelho no seu Commando? Ah continua, e continuará!!! Em vão representou a Camara Municipal ao Exm. Vice-Presidente da Provincia, fazendo-lhe ver que a tranquillidade e segurança Publica dos habitantes de seu municipio se achava ameaçada, e perturbada pelos acontecimentos criminosos praticados por individuos do Batalhão 17. Debe ponderou a mesma Camara que segra uma das mais efficazes medidas a prompta saída deste Batalhão. O Exm. Sr. Vice-Presidente recebe uma nova representação da Camara, pela qual soube que o socego e tranquillidade Publica se achava restabelecida; e em consequencia nenhuma providencia deu. Mas por ventura a nova representação da Camara destruiria os pedidos da primeira? Apesar de restabelecido o socego, poderão estar tranquillos os habitantes da Villa, tendo ainda em seu seio os seus mesmos aggressores os mesmos assassinos? E os crimes destes ficarão impunes?... porem, Sr. Redactor, tornemos ao Sr. Coelho: po-

derá elle extinguirse de ser a cauza principal daquellas dezordens, á vista da sua correspondência? Poderão o Sr. Coelho ressaltar-se de haver por suas mal fundadas suspeitas de soblevações, dado azos aos soldados de seu Commando para procederem tão criminosamente? Não he o Sr. Coelho responsavel pela subordinação, e disciplina do Batalhão que Commanda? De certo, Sr. Redactor, he ao Sr. Coelho, e só ao Sr. Coelho, que os habitantes da Villa do Rio Grande podem attribuir os graves males, que com suas infundamentadas suspeitas lhe atrechio; e a fim de que os Rio-Grandenses o conheçáo como elle dezeja, lhe roga a inserção destas linhas

O Seu Assignante
Hum Cidadão da Villa do Rio-Grande.

ANNUNCIOS.

A Meza da S. C. da M., penhorada da assidua coadjuvação que para a extração da proxima Loteria prestarão tão generosamente não só os Sr. encarregados da venda dos Bilhetes, como os mais cidadãos que fizerão o sacrificio da compra dos mesmos bilhetes para a breve extração da Loteria; não podendo deixar de mostrar-se grata, como lhe cumpre, a tantos beneficio prodigalizados em favor da humanidade desvalida, e melheramen, tó da sorte humana, cordealmente agradece pelo prezente annuncio a todos estes Srs. pelo pio zejo, e desvelo que mostrarão pelo progresso deste Estabelecimento, ficando certa do interesse que em igunes cazos mostrarão sempre em favor da humanidade.

— Para o novo Periodico, que se annunciou na nossa folha N.º 17, subscrive-se nesta Tipographia; o Redactor convida aos Srs. que dezejaõ os verdadeiros bens do seu Paiz para que se dignem animar com suas assignaturas uma obra de que o Brazil pode tirar mui bons resultados.

(1) Manoel de tal.

(2) Sr. Americo José Ferreira.